



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CSU N. 1192, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Cria a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão, Projetos e Desenvolvimento Humano da Atividade Bombeiro Militar.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI nº 202400011010290,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão, Projetos e Desenvolvimento Humano da Atividade Bombeiro Militar, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

170ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis - GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 15/08/2024, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63526021** e o código CRC **BB5B0035**.



Referência: Processo nº 202400011010290



SEI 63526021